



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ATA DA 33ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL
DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e vinte minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Ruliêri e Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER e CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

Compareceu apenas para julgar os processos a que estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLÁUDIO DE MELLO TAVARES**.

Pelo Ministério Público, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO**, Procurador de Justiça.

Anunciadas e não impugnadas, foram aprovadas as Atas das Sessões de 09/09/2015 e 14/09/2015, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início à apreciação do seguinte processo da pauta administrativa.

01. Processo nº 2015-56857

Assunto: Minuta de Resolução que cria funções gratificadas, por transformação e sem aumento de despesas, para as Varas da Infância, da Juventude e do Idoso de Entrância Especial, para a Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas e para o Gabinete dos Juízes das Turmas Recursais.

Resultado: *"Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução na forma proposta."*

Turma julgadora: Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Bernardo Moreira Garcez Neto, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira e Camilo Ribeiro Rulièri.

Em razão da previsão para o próximo mês, da abertura de edital de remoção, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, na qualidade de Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para a Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ, deu ciência ao Colegiado de que a COMAQ, conforme já aprovado pelo Órgão Especial, tem mantido fora dos editais de remoção duas Varas da entrância especial, a 10ª Vara de Família e o VII Juizado Especial Criminal da Comarca da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Capital e outras, do interior, que são as Comarcas de Laje do Muriaé, Mendes, São José do Vale do Rio Preto, Paraíba do Sul, Rio das Flores, Sumidouro, Santa Maria Madalena e Miracema. Esclareceu que em épocas pretéritas o Órgão Especial autorizou que as referidas serventias deixassem de ser oferecidas em edital de remoção, umas porque estavam sendo submetidas a estudo da Administração, outras porque apresentavam movimento mínimo, situações estas que persistem e, por esta razão, as serventias mencionadas permanecerão fora do próximo edital de remoção.

Submetida a questão ao Plenário e não havendo objeção, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, determinou sua consignação em ata, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, anunciou o adiamento do julgamento dos processos nº **0063668-52.2014.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Desembargador **LUIZ ZVEITER**, **0035442-13.2009.8.19.0000** da relatoria da Excelentíssima Desembargadora **LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO** e **0003906-71.2015.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador **MAURICIO CALDAS LOPES**.

O Agravo Regimental na Ação Rescisória nº **0007704-40.2015.8.19.0000** da relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora **ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA** não foi julgado tendo em vista encontrar-se no prazo regimental de pedido de vista, previsto no artigo 75, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa:

01. 0267973-34.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	OTO JAIRO LOPES VARGAS
AGTE	GENIZELIO BIANOR BRINGUENTI
AGTE	EGIDIO SACCHI
AGTE	CLECIO ANTONIO HAMESTER
AGTE	WALDIR MILAO
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

02. 0277648-21.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LUIZ DE MOURA BARROS
AGTE	LUIZ EPIFANIO AVANCINI LLANTADA
AGTE	LUIZ FERNANDO PEREIRA DIAS
AGTE	LUIZ FITTIPALDI NETO
AGTE	LUIZ GONSAGA DIAS
AGTE	LUIZ GONZAGA DA SILVA TEIXEIRA
AGTE	LUIZ GUILHERME TRIGO
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

03. 0257309-41.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTALEM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ALAN SILVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE ALAOR EMER
AGTE ALBERTO PEREIRA
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

04. 0253094-22.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARCO POLO
AGTE	MARCOS AGUIAR ANDRADE
AGTE	MARCOS BORSATO
AGTE	MARGARETH ALVES FERREIRA
AGTE	MARGARETH DE CASTRO MORAES
AGTE	MARGARIDA MARIA DIAS VASCONCELOS
AGTE	MARIA ALDA SOARES ARAUJO
AGTE	MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA
AGTE	MARIA AMELIA PEIXOTO LEAL
AGTE	MARIA AMELIA MESQUITA DE CARVALHO LADEIRA
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO	ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

05. 0254239-16.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LILA DE PAULA LONGO DA CUNHA
AGTE	LILIAM CARNEIRO ZANATA
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	DR(A). DANIELE CESCA TAMAGNO
ADVOGADO	GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

06. 0048783-72.2010.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	FRANCESCO CONTE
AGDO	CASARAO LUSTRES LTDA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES

ADVOGADO LEONARDO BRAUNE

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

07. 0075871-74.2013.8.19.0002

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE NITJAP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
ADVOGADO FERNANDO FREITAS PEREIRA
ADVOGADO EDUARDO GUIMARAES MARTINS PEREIRA
AGDO JOÃO FELIPE CASTRO SILVA
ADVOGADO ANNA KAROLINA CASTRO SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

08. 0024604-06.2012.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. DEBORA MAY VIRIATO
AGDO PAES MENDONCA S A
ADVOGADO GABRIEL LUIZ JUNQUEIRA PEDRAS JUNIOR
ADVOGADO CLAUDIO RAMOS
ADVOGADO GASTÃO LOBÃO DA COSTA ARAUJO
ADVOGADO NILO TORRES RAMOS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

09. 0093336-70.2011.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARISA DE CASTRO GODOY
AGTE	MARISE GIARDINI RODOVALHE
AGTE	MARISE ROCHA SCARPETTI
AGTE	MARISTELA VIEIRA DA SILVA CAMPOS
AGTE	MARISTELA MASSUE NAKAO
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

10. 0187877-13.2002.8.19.0001

CLASSE AGRADO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
AGDO CIA CONSTRUTORA VILA MAR S A
ADVOGADO CARLOS AFFONSO LEONY NETO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRADO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

11. 0254693-93.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOSE MELERO PADIAL FILHO
AGTE	JOSE MENDES
AGTE	JOSE MEROVEU MOURA PEREIRA
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

12. 0254704-25.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARIO SERGIO BORGES DA SILVEIRA
AGTE	MARIO SHOZO IYAMA
AGTE	MARIO ULYSSES FRANCHINI
AGTE	MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA SECCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE MARISA BOECK KOCHHANN
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
ADVOGADO DANIELE CESCA TAMAGNO
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

13. 0254774-42.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ROSA TIYOKO KONDA ROCHA FORTI
AGTE ROSALITA VIRGINIA BARBOSA
AGTE ROSALY VASCONCELOS CONTRUCCI BUENO DE CAMARGO
AGTE ROSANA LIMA ZACHARIAS
AGTE ROSANE AHLERT GLUFKE
AGTE ROSANGELA DE PINHO GOMES
AGTE ROSAURA DE FARIA
AGTE ROSE HELENA GONCALVES CORREA CALDEIRA
AGTE ROSELY CELIA DO AMARAL NUNES DOVIGO
AGTE MUCIO PASCHOAL WANDERLEY
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

14. 0287296-25.2010.8.19.0001

CLASSE AGRADO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRODERJ
PROC. EST. FABRÍCIO CARVALHO DE FREITAS
PROC. EST. TATIANA PEREIRA MORAES LEITE
AGDO SANDRA REGINA DE CASTRO MONTEIRO
ADVOGADO ANDRÉA MONTEIRO GAMELEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

15. 0363002-09.2013.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS
ADVOGADO	DANIEL CAMPOS GUIMARÃES DA CUNHA
ADVOGADO	BRUNO LEAL DE OLIVEIRA SANTOS
AGDO	LUANA MAGALHÃES CARNEIRO DA COSTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO CLAUDIA MARIA GOMES DE MORAIS
ADVOGADO JOELCIO PEREIRA DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

16. 0428404-42.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE JOSE DO CARMO DE CASTRO SAMPAIO
AGTE NANCILE LEITAO DE ARANHA MIRANDA
AGTE PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO
AGTE GILBERTO DE OLIVEIRA
AGTE ANA MARIA MARQUES ALONSO DE OLIVEIRA
AGTE MARIA HELENA MALHEIROS BARBOSA DA COSTA
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
INTERESSADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

17. 0183588-61.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO LEMME WEISS
AGDO MARCOS LÍRIO FERNANDES
ADVOGADO MARCELO QUEIROZ
ADVOGADO ANA CAROLINA PINTO COELHO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

18. 0015841-21.2012.8.19.0063

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO LEMME WEISS
AGDO LEANDRO DE PAULA LIMA GANDRA
ADVOGADO ANDRÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA GALDINO
ADVOGADO GABRIELA DE CARVALHO SOARES
ADVOGADO GUSTAVO MOTTA SERPA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

19. 0020591-56.2015.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO	ANA PAULA DA SILVA LISBOA
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS
AGDO	ANGELA MARIA DE JESUS BOETA
AGDO	CARLOS ANTONIO VILLA EBOLI
AGDO	JORGE JOBTIVAL ANTUNES SILVA
AGDO	REYNALDO MONTEIRO DA MOTTA
AGDO	ROBSON DO COUTO ALVES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO LUIZ ANTONIO DE ABREU
ADVOGADO CARLOS JOSÉ ANDRADE DE AGUIAR

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

20. 0031953-36.2008.8.19.0021

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA
PROC. EST. BRUNO FERNANDES DIAS
AGDO COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA-RIO
CONCER
ADVOGADO SERGIO AUGUSTO MALTA
ADVOGADO SERGIO AUGUSTO MALTA JUNIOR

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

21. 0113081-12.2006.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARIA INES GONZAGA DA SILVA
ADVOGADO JULIANA MENDES PIRES
AGDO BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S A EM LIQUIDACAO
EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO MARCELO OLIVEIRA ROCHA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

22. 0127702-05.1992.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RAIMUNDO CORREIA GOMES
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO MARIA IZABEL CASTRO DE SOUSA
ADVOGADO KATIA VARGAS BARBOSA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

23. 0136985-80.2014.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
AGDO	SÉRGIO EDUARDO DUARTE PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO	ABELARDO DE OLIVEIRA FLORES
ADVOGADO	LUIZA CAROLINA DE SOUZA MORAES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

24. 0179870-61.2004.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE UNIBANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO ROMULO CAVALCANTE MOTA
ADVOGADO CARLOS FREDERICO DE SERRA MACHADO
AGDO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

25. 0179514-03.2003.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO VICTOR GONCALVES TORRES
ADVOGADO PRISCILA HAIDAR SAKALEM

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

26. 0196216-72.2013.8.19.0001

CLASSE AGRADO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ANATOLIO ELIAS FONTES DE OLIVEIRA
AGTE JOSE ANTONIO MILITÃO
AGTE JUCILENE DE PAULA
ADVOGADO PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO
ADVOGADO JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

27. 0201458-80.2011.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	NILO FRANCISCO PEREIRA NETTO
ADVOGADO	MARCELO QUEIROZ
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JANAINA MARIA LOPA VALLADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

28. 0208909-93.2010.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO- CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO ALCIDES JOSÉ DE CARVALHO CARNEIRO
AGDO CHRISTIANE BASÍLIO LEIVAS
AGDO IRACEMA BOUZAS PESSOA
AGDO YOLANDA MARIA CÔRTEZ VILLELA
ADVOGADO ELIANE ZOGHBI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

29. 0007000-23.2012.8.19.0003

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
ADVOGADO ROBERTA KELLY LOURENÇO
PROC.MUNIC. RODRIGO LARROSA ROCHA
AGDO DEISE CAMPOS BRUM
ADVOGADO ELAINE REGINA DE ABREU MOREIRA

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSOL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

30. 0297574-80.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FLAVIO BANDEIRA PEREIRA
AGTE FLAVIO ELIAS HAWAD
AGTE JORGE EDUARDO CUNHA FERNANDES
AGTE LUIZ CLAUDIO REBELO DE RESENDE
AGTE RONALDO ARAUJO DE BARROS
ADVOGADO AUGUSTO MOUTELLA NEPOMUCENO
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSOL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

31. 0333995-74.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MURILLO CASTILHO GOMES
ADVOGADO MOACYR CASTILHO GOMES
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO RIOPREVIDÊNCIA
PROC. EST. JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSOL, NOS
TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

32. 0253174-83.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	HELOISA TERESINHA LOPES ALCANTARA E OUTROS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

33. 0253225-94.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ERNANI COELHO FILHO E OUTROS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

34. 0280789-48.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CARLOS ROBERTO SIMON JULIANI
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

35. 0319501-10.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTES MARIA APARECIDA ROSSIT SOTIRO E OUTROS
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
ADVOGADO FRANCINE FERNANDES DE OLIVEIRA
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
 BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

36. 0252110-38.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE JAMILE CHERENE BARROS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

37. 0255767-85.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MARIA REGINA DE SOUSA CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

38. 0253242-33.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTES SEBASTIAO EDSON ZANGIACOMI E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

39. 0315467-89.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
EMBARGANTES	CELINA DO CARMO SIMONETTO APOLLONIO
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

40. 0251736-22.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ERNANI BOUCINHA FERRER E OUTROS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA
FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA
DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS
LOPES.

41. 0027823-97.2003.8.19.0014

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTES FEBRABAN FEDERACAO BRASILEIRA DAS ASSOCIACOES DE
BANCOS
ADVOGADO EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM
ADVOGADO TIAGO DE MIRANDA SILVEIRA
EMBARGADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ADVOGADO FRANCISCO MARCOS DA SILVA ALBERNAZ

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

42. 0386506-15.2011.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO
AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE IRENE NORA FORMEL
AGTE DIANA LINS BROTTTO
ADVOGADO ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES
ADVOGADO ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS
EMBDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

43. 0254254-82.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	VERA LUCIA FONSECA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO	ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

44. 0109417-12.2002.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
ADVOGADO	ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JOÃO GUILHERME SAUER

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

45. 0254256-52.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	DEISE LUCIDE DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIO DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

46. 0254698-18.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTES LUIZ HUGO DALLA ROSA E OUTROS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

47. 0131912-31.1994.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
EMBARGADO COMPANHIA LITORANEA DE IMOVEIS
ADVOGADO LEONARDO ACHKAR CURY

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

48. 0175427-14.1997.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO

EMBARGADO RAIMUNDO CORREIA GOMES

ADVOGADO MARIA IZABEL CASTRO DE SOUSA

ADVOGADO KATIA VARGAS BARBOSA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

49. 0000429-37.1993.8.19.0024

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO- CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
EMBARGADO	OTAVIO RAUL BERALDO REP/P/CURADORIA ESPECIAL

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

50. 0124909-59.1993.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
EMBARGADO MANOEL JOSE DE ALMEIDA BENF

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

51. 0263511-20.1999.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
EMBARGADO HEITOR PERES MUNIZ
ADVOGADO PEDRO GILZ DE SOUZA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

52. 0252090-47.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MARIA IVONE HANSEL E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI

ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

53. 0195282-32.2004.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
EMBARGADO	ELIANE DE FATIMA ESPINDOLA DA SILVA
ADVOGADO	HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

54. 0252434-09.2002.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
EMBARGADO ESPÓLIO DE JAYME PABLO PEREIRA
ADVOGADO RIVA VELMOVITSKY
ADVOGADO ARNON VELMOVITSKY

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

55. 0184887-63.2013.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE NELSON DOUGLAS NASCIMENTO
ADVOGADO TALITA MARIA DA SILVA GLORIA
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ALICE VORONOFF

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

56. 0029404-39.2013.8.19.0066

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO
AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA
SIDERURGICA NACIONAL CBS

ADVOGADO JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

EMBARGADO WALDEMIR FERRARI

ADVOGADO ISMAR DE SOUZA SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO
FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA
FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA
DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS
LOPES.

57. 0029566-34.2013.8.19.0066

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA
SIDERURGICA NACIONAL CBS
ADVOGADO JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
EMBARGADO MARIO SERGIO MONTEIRO
ADVOGADO ISMAR DE SOUZA SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

58. 0245298-58.2002.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
EMBARGADO ESPÓLIO DE RAFFAELE ROPPA REP/P/S/INV VINCENZINA
ELENA ROPPA
ADVOGADO MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA
FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA
DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS
LOPES.

59. 0212979-56.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ANA LUÍSA PEREIRA SCHMIDT

ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

EMBARGADO TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S
A TBG

ADVOGADO MARCIO GOMES LEAL

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

60. 0180762-48.1996.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA
EMBARGADO	ARMANDO AVELINO BEZERRA
ADVOGADO	RENÉ DE SOUZA FERREIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

61. 0253129-79.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE	PAULA CASELLATO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

BRASIL - PREVI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

62. 0344168-60.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTES WILMAR ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI
ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

63. 0071362-40.2012.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE LUCIANA LEITE FERNANDES

ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

ADVOGADO THIAGO COSTA SERRA NUNES

EMBARGADO FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S A

ADVOGADO JULIANA DE MATTOS LONGO

ADVOGADO CRISTIANE SOUZA MONTEIRO FRACALANZZA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

64. 0272810-35.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTES	JULIO CESAR CASTELO BRANCO PONTE E OUTROS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBARGADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA
FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO
RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA
DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS
LOPES.

65. 0319495-03.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTES JORGE ALVES CORREA E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMMBDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

66. 0337200-14.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE	JOSÉ LOPES DE SOUSA SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
EMBDO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

67. 0315890-49.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE JASANIAS GOMES DOS SANTOS E OUTROS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
EMBDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL PREVI
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

68. 0016812-30.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO
RECURSO ESPECIAL CÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO SANDRA DE SOUSA PADILHA CEBOLA
ADVOGADO JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
EMBD HERICA FRANKLIN RAMALHO
ADVOGADO CHRISTIANO DE JESUS LOURES DE PAIVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

69. 0144962-95.1992.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO
RECURSO ESPECIAL CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

EMBDO JOANNA ORPHELIA DE A BRANDI ESP

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

70. 0254741-52.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO
RECURSO ESPECIAL CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE MERCEDES LEME DE ARRUDA E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO
BRASIL - PREVI

ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA
MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.
MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO
FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO
MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

71. 0270176-86.1998.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO
RECURSO ESPECIAL CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
EMBDO JOSE PORTINARI LEAO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

72. 0187893-64.2002.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
EMBDO COMPANHIA CONSTRUTORA VILA MAR
ADVOGADO CARLOS AFFONSO LEONY NETO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

73. 0042172-08.2007.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE	TELEMAR NORTE LESTE S A
ADVOGADO	ANA TEREZA BASILIO
ADVOGADO	MÁRCIO HENRIQUE NOTINI SILVEIRA DA FONSECA
EMBDO	HUDSON BARBOSA DUTRA
ADVOGADO	OSWALDO DE SOUZA GOMES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

74. 0212970-94.2010.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE	MARIA CRISTINA MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO	LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA
ADVOGADO	RENATA BRASIL ROCHA CARDOSO
EMBDO	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S A TBG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO MARCIO GOMES LEAL
ADVOGADO DANIELE DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO RODRIGO BENICIO JANSEN FERREIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

75. 0058354-50.2010.8.19.0038

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICIPIO DE NOVA IGUACU
ADVOGADO GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO
ADVOGADO RENATA LIMA FERREIRA NUNES
ADVOGADO RODRIGO GARCIA VERALDO
ADVOGADO DANIEL VIÉGAS
EMBARGADO WALDA HILDA NUNES MARTINS ROSA
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA

POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

76. 0048028-09.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLERES
ADVOGADO TIAGO FRANCISCO DA SILVA
EMBARGADO ORLANDO PEDRO MARQUES FERREIRA
ADVOGADO VICTOR GABRIEL PEREIRA

POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO A AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

77. 0242448-45.2013.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO
RECURSO ESPECIAL CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

PROC. EST. ANTONIO F MURTA FILHO

EMBDO CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CURI

ADVOGADO ANA CAROLINA VIEIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO

POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

78. 0042606-19.2015.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MAURO DICKSTEIN
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGRAVANTE	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADOS	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL ATRICON
ADVOGADO	LUIS MAXIMILIANO TELESKA
PROC.CAMARA	JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
ADVOGADO	JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
PROC.CAMARA	SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
ADVOGADO	SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
PROC.CAMARA	FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO	FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
LEGISL.	EMENDA Nº 26/2014 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AMIC.CURIAE	PROCURADORIA ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO
ADVOGADO EDILZA DA SILVA CAMARGO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL E RATIFICOU-SE A LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MAURO DICKSTEIN.

USOU DA PALAVRA DR. FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO, PELA AGRAVANTE.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO E DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

79. 0009812-44.2012.8.19.0001

CLASSE INCIDENTE DE UNIFORMIZACAO DE JURISPRUDENCIA - CPC
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JOSE SEVERINO DE MELO
ADVOGADO JONADAB CARMO DE SOUSA
INTERESSADO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A
ADVOGADO MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA
ADVOGADO GILBERTO DE FREITAS MAGALHÃES JUNIOR

APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR RELATOR PELO
CANCELAMENTO DOS VERBETES 202 E 301 DA SÚMULA DESTA
CORTE, ACOMPANHADO PELOS DEMAIS DESEMBARGADORES,
PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO,
FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA
PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO,
DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA
CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR E DES. CELSO FERREIRA FILHO.

EM CONTINUAÇÃO: O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO VOTOU EM SEU VOTO VISTA, ACOMPANHANDO EM PARTE O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, NO SENTIDO DO CANCELAMENTO DO VERBETE N° 301 E DA MANUTENÇÃO DO VERBETE N° 202, NOS TERMOS DE SEU VOTO. RESULTADO: POR MAIORIA DE VOTOS FORAM CANCELADOS OS VERBETES N° 202 E 301 DA SÚMULA DESTA CORTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES RICARDO RODRIGUES CARDOZO, ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, NILZA BITAR, LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, ADRIANO CELSO GUIMARAES, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES E CELSO FERREIRA FILHO; VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE VOTAVA NO SENTIDO DO CANCELAMENTO DO VERBETE N° 301 E PELA MANUTENÇÃO DO VERBETE N° 202, NOS TERMOS DE SEU VOTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, RELATOR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DESEMBARGADOR NAGIB
SLAIBI FILHO.

80. 0065228-29.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS SA
ADVOGADO GLAUCUS PIMENTA DE SOUSA
EMBARGADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KENNEDY
ADVOGADO MARCELO ISOLDI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR CARLOS
EDUARDO PASSOS.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA
PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO
RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES E DES. CELSO FERREIRA FILHO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS** retirou-se da sessão, às quatorze horas e vinte minutos, após o julgamento do processo nº 0065228-29.2014.8.19.0000. (Processo nº 100 da pauta contenciosa)

81. 0040781-74.2014.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES:	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC. EST.	GUSTAVO SEABRA SANTOS
PROC. EST.	ARLEUSE SALOTTO ALVES
REPDO	CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.CAMARA	ALEXANDRE FARIA THULER
PROC.CAMARA	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL.	LEI Nº 5034 DO ANO 2014 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO NOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE E DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

82. 0030232-05.2014.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES:	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC.	ARLEUSE SALOTTO ALVES
PROC.MUNIC.	SUIA FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROC. CÂMARA ALEXANDRE FARIA THULER
PROC. CÂMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL. LEI Nº 4781 DO ANO 2011 DO MUNICÍPIO DE VOLTA
 REDONDA
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 21/09/2015: APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES - RELATOR NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, ATRIBUINDO EFEITO "EX NUNC", NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTÁVIO RODRIGUES, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, CELSO FERREIRA FILHO, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, MAURO DICKSTEIN, HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E CAMILO RIBEIRO RULIÈRE.

DIVERGIU O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO.

O DESEMBARGADOR MAURÍCIO CALDAS LOPES PEDIU VISTA. AGUARDAM VISTA OS DESEMBARGADORES LEILA MARIANO, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ E MARCOS ALCINO TORRES.

JULGAMENTO SUSPENSO NOS TERMOS DO ARTIGO 74,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

83. 0029673-48.2014.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA
PROC.MUNIC. ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO CHAVES
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA
LEGISL. LEI Nº 2729/2013 DO MUNICÍPIO DE VALENÇA
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

POR MAIORIA, JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO COM EFEITOS "EX NUNC", NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO E MAURICIO CALDAS LOPES QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE O PEDIDO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO SR. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O EXMO. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE E DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

84. 0017812-31.2015.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES:	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FECOMÉRCIO RJ
ADVOGADO	EDGARD DO AMARAL SOUZA
ADVOGADO	VINICIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	RENATA ALEXANDRINO REIS
REPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LEGISL. LEI Nº 6983 DO ANO 2015 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POR UNANIMIDADE, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO PEDIDO,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CLAUDIO DE MELLO
TAVARES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. ANTONIO EDUARDO
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO,
DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA
VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES.
MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA
PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE
E DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

85. 0029434-10.2015.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. MAURO DICKSTEIN
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DE SÃO JOÃO DE MERITI

LEGISL. LEI Nº 1860/2012 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

POR MAIORIA, CONCEDEU-SE A CAUTELAR, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE A REJEITAVA, NOS TERMOS DE SEU RESPECTIVO VOTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. DES. MAURO DICKSTEIN.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO E DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CAMILO RIBEIRO RULIÈRE** retirou-se da sessão, às quinze horas e vinte minutos, após o julgamento do processo nº 0029434-10.2015.8.19.0000. (Processo nº 08 da pauta contenciosa)

86. 0033824-91.2013.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. MAURO DICKSTEIN
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
AUTOR FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO VITOR LIMA PINTO
REU ARISTIDES CLARO GOMES
ADVOGADO BRUNO VIANNA DE CASTRO TEIXEIRA

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MAURO DICKSTEIN.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MAURO DICKSTEIN, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR E DES. LEILA MARIANO.

IMPEDIDA A EXMA. SRA. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

USARAM DA PALAVRA OS DRS. BRUNO TEIXEIRA PELO RÉU E ALEX TINOCO PELO AUTOR.

87. 0038135-19.1999.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGRAVANTE	PEPSICO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	CINTHYA CRISTINA VIEIRA CAMPOS
ADVOGADO	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO
ADVOGADO	MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVADO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO	EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E REESTRUTURACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ANA CRISTINA M. MENEZES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO
RIBEIRO DE CARVALHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO
PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO
CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN,
DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES.
LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA
COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARETTE E DES. MARIA
AUGUSTA VAZ.

88. 0030039-15.1999.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. THIAGO RIBAS FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA W. MARTINS
AGDO	MONICA FERREIRA ALVARENGA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO OLGA FERREIRA ALVARENGA
ADVOGADO CARLOS EDUARDO RE CAREY VEIGA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR E DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

IMPEDIDA A EXMA DES. LEILA MARIANO.

89. 0040741-58.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA SUSPENSAO DE EXECUCAO DE SENTENCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGRAVANTE MUNICÍPIO DE MARICÁ
PROC.MUNIC. FABRICIO MONTEIRO PORTO
AGRAVADO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SETRERJ
ADVOGADO MAXIMINO GONÇALVES FONTES NETO
ADVOGADO RODRIGO MASCARENHAS GALEÃO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO
RIBEIRO DE CARVALHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO
PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO
CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA
PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE
AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA
DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES
DA PENHA GASPAR E DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, tendo em vista compromissos institucionais, passou a presidência da sessão à Excelentíssima Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR** que deu prosseguimento ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa:

90. 0041005-46.2013.8.19.0000

CLASSE	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE	EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO	SÍLVIA REGINA PORTES CRISCUOLO
ADVOGADO	ONURB COUTO BRUNO
ADVOGADO	CARLOS GOMES DE FIGUEIREDO NETO
ADVOGADO	VIRGÍLIO BRUNO SOARES DA COSTA
ADVOGADO	SILVIA CARVALHO CORRÊA
ADVOGADO	CRISTIANO CABRAL DA SILVA
ADVOGADO	ADOLPHO NETO FIGUEIREDO PEREIRA
ADVOGADO	PEDRO SOUZA BRUNO
ADVOGADO	MARCIO ALEXANDRE WILSON MAIA

O DR. FERNANDO SETEMBRINO, PATRONO DA REQUERIDA,
PEDIU A PALAVRA E, APÓS A SUA CONCESSÃO, INDAGOU SE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O PROCESSO NÃO CORRERIA EM SEGREDO DE JUSTIÇA, TENDO SIDO ESCLARECIDO AO MESMO QUE, CONFORME DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, O PROCESSO NÃO CORRE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE, APLICANDO-SE A PENA DE CENSURA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

IMPEDIDO O EXMO. DESEMBARGADOR ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

USOU DA PALAVRA DR. FERNANDO SETEMBRINO, PELA REQUERIDA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILHO E DES. OTAVIO RODRIGUES.

91. 0027238-04.2014.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR	DES. MAURO DICKSTEIN
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
PROC. EST.	FELIPE DERBLI C. BAPTISTA
EMBARGANTE	EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ	HARIMAN A. DIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO	HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
EMBARGADO	ANOREG RJ ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	GUSTAVO KLOH MULLER NEVES
LEGISL.	LEI N° 6723 DO ANO 2014 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 14/09/2015; APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO E DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO; PEDIU VISTA O DES. NAGIB SLAIBI FILHO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EM CONTINUAÇÃO: VOTOU O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO, EM SEU VOTO VISTA, ACOMPANHANDO O VOTO DO RELATOR.

RESULTADO: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MAURO DICKSTEIN.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO** retirou-se da sessão, às dezesseis horas e dez minutos, após o julgamento do processo nº 0027238-04.2014.8.19.0000. (Processo nº 04 da pauta contenciosa)

92. 0044067-26.2015.8.19.0000

CLASSE	CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR	DES. MAURO DICKSTEIN
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGREGIA 18ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SUSCDO EGREGIA 23ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO EDITORA BRASILEIRA DE LISTAS TELEFONICAS LTDA ME

ADVOGADO DR(A). PRISCILA PEREIRA CARDOSO

INTERESSADO AUTO ESCOLA DOIS IRMÃOS

ADVOGADO VINICIUS SOARES SALDANHA MARINHO

ADVOGADO MARCOS ZUMBA DE FRANÇA

POR MAIORIA DE VOTOS, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 23ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR; VENCIDOS OS DESEMBARGADORES MARCOS ALCINO TORRES, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, NAGIB SLAIBI FILHO, MAURÍCIO CALDAS LOPES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA E CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA E DECLARAVAM COMPETENTE A 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO EXMO. DESEMBARGADOR MAURO DICKSTEIN.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DESEMBARGADOR MARCOS ALCINO TORRES.

93. 0012384-98.2013.8.19.0045

CLASSE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR (EM EXERCÍCIO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 2414/2003 ART. 3º INCISO I,II,III E IV DO
MUNICÍPIO DE RESENDE
INTERESSADO MUNICIPIO DE RESENDE
ADVOGADO KLEBER LUIS DE SOUSA
INTERESSADO DARWIN JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

POR UNANIMIDADE, FOI ACOLHIDA A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. OS DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO, MAURÍCIO CALDAS LOPES E ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE VOTARAM NO SENTIDO DO ACOLHIMENTO DA ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONTUDO ATRIBUINDO A MESMA EFEITO "EX-NUNC", TENDO SIDO VENCIDOS APENAS NESTE PONTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO E DES. MAURO DICKSTEIN.

94. 0027796-78.2011.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL NA ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR	DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGRAVANTE	CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
ADVOGADO	JAQUELINE RIPPER NOGUEIRA DO VALE CUNTIN PEREZ
ADVOGADO	DANIEL DE SOUZA VELLAME
AGRAVADO	GILVAN PEREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO	LUIZ ALBERTO SEIXAS MATHEUS
ADVOGADO	LUCIANA DE ALMEIDA MONTANHA

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO E DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

95. 0059752-78.2012.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR(EM EXERCÍCIO)
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICIPIO DE MARICA
PROC.MUNIC. MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO
PROC.MUNIC. JEAN PIERRE WERTHEIMER
REU AMILCAR JOSE DUTRA DA SILVA

EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM PREVISÃO NO ARTIGO 543-B, § 3º, DO CPC, FOI, À UNANIMIDADE, MANTIDO O JULGAMENTO PROFERIDO NESTES AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR E DES. LEILA MARIANO.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MAURICIO CALDAS LOPES** e **MAURO DICKSTEIN** retiraram-se da sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, após o julgamento do processo nº 0059752-78.2012.8.19.0000. (Processo nº 06 da pauta contenciosa)

96. 0030093-53.2014.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. LEILA MARIANO
AUTOR	SIGILUS AGENCIA DE CREDITO LTDA
ADVOGADO	CLAUDIO EDUARDO SILVA DA FONSECA
REU	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO	RUY CAETANO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
ADVOGADO	GLADSTON ALMEIDA CABRAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

POR MAIORIA, REJEITADA A PRELIMINAR, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE JULGAVA PROCEDENTE, NOS TERMOS DE SEU RESPECTIVO VOTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DES. NAGIB SLAIBI FILHO

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E DES. NILZA BITAR.

DEU-SE POR IMPEDIDO O EXMO. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

97. 0054508-37.2013.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPARG (EM EXERCÍCIO)

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM NOVA IGUACU 1ª VARA CRIMINAL
REQTE VANDERLEI ALVES MANHAES
ADVOGADO VANDERLEI ALVES MANHÃES
REQDO GUILHERME GODINHO LOUZADA
ADVOGADO NELSON RIBEIRO ALVES FILHO

POR UNANIMIDADE, FOI REJEITADA A PETIÇÃO CRIMINAL,
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO VOTOU, AINDA, PELO
ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS, NOS TERMOS DE SEU VOTO,
TENDO SIDO VENCIDO NESTA PARTE.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ADRIANO CELSO
GUIMARAES.

FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O EXMO. DESEMBARGADOR NAGIB
SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO,
DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA
PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA,
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES.
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES E DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

98. 0015753-07.2014.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. LEILA MARIANO
AUTOR	LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO FERNANDES
ADVOGADO	CENIRA FERREIRA SOARES
REU	GUSTAVO RAPHAEL ALVES FERNANDES
REU	LUIZ FELIPE ALVES FERNANDES
ADVOGADO	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO MOREIRA ALVES
REU	BRUNO ALEX ALVES FERNANDES

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE
AZEVEDO TORRES E DES. NILZA BITAR.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ADRIANO CELSO GUIMARÃES** retirou-se da sessão, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, após o julgamento do processo nº 0015753-07.2014.8.19.0000. (Processo nº 18 da pauta contenciosa)

99. 0022875-71.2014.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE RINALDO CONTI DE ALMEIDA
ADVOGADO EDUARDO JOSÉ DE ARRUDA BUREGIO
IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA
MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 21/09/2015: APÓS
VOTAR O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO - RELATOR,
CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO PELO
DESEMBARGADOR REINALDO PINTO ALBERTO FILHO; DIVERGIU
A DESEMBARGADORA NILZA BITAR QUE VOTOU NO SENTIDO DA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA. OS DESEMBARGADORES CELSO FERREIRA FILHO E RICARDO RODRIGUES CARDOZO PEDIRAM VISTA.

AGUARDAM VISTA OS DESEMBARGADORES ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA AUGUSTA VAZ, OTAVIO RODRIGUES, ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E MARCOS ALCINO TORRES.

JULGAMENTO SUSPENSO NA FORMA DO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

IMPEDIDA A DESEMBARGADORA LEILA MARIANO.

100. 0023381-13.2015.8.19.0000

CLASSE	EXCECAO DE SUSPEICAO - CPC
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR	DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EXPTE	HOT CAR AUTOMÓVEIS LTDA
EXPTE	MARCOS AUGUSTO FERREIRA DELFINO
ADVOGADO	ALBERICO DE BRITO MONTENEGRO NETO
EXPTO	CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

POR UNANIMIDADE, DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO DA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR E DES. LEILA MARIANO.

101. 0037294-62.2015.8.19.0000

CLASSE AGRADO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGRAVANTE CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ADVOGADO JOÃO AUGUSTO BASILIO
ADVOGADO PEDRO ALBERTO SCHILLER DE FARIA
ADVOGADO RODRIGO CARREGAL SZTAJNBOK
AGRAVADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO Nº
0030698-22.2012.8.19.0209

POR MAIORIA, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGIMENTAL NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DESEMBARGADOR NAGIN SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR E DES. LEILA MARIANO.

102. 0045881-73.2015.8.19.0000

CLASSE	CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR	DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 25ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 21ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO MICHEL FRANCISCO PORTUGAL DE ALMEIDA

ADVOGADO EDGAR FLECHAS SANTACRUZ

INTERESSADO CONSÓRCIO PCP- ENGEVIX

ADVOGADO FELIPE NICOLAU RAMOS ZULO

INTERESSADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE
COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 21ª CÂMARA
CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. OTAVIO
RODRIGUES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.
CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES
CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA
LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,
DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO
DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA
MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA,
DES. MARIA AUGUSTA VAZ E DES. REINALDO PINTO
ALBERTO FILHO.

103. 0041992-14.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPARG (EM EXERCÍCIO)

RELATOR DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGREGIA 22ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGREGIA 27ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO NOVA BONI DA VILA DA PENHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA
ADVOGADO JOSÉ OSWALDO CORREA
ADVOGADO SEBASTIÃO CELSO DE SOUZA
INTERESSADO BOA VISTA SERVIÇOS S A
ADVOGADO EDUARDO CHALFIN
ADVOGADO ILAN GOLDBERG

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O CONFLITO DE
COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 22ª CÂMARA
CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ANTONIO SALDANHA
PALHEIRO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES,
DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS
SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO
TORRES, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES.
CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA
VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO
FERREIRA FILHO E DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

104. 0045821-03.2015.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)
RELATOR DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 24ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 3ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO ISABELA RAMPINI ESTEVES
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
INTERESSADO SERVATIS S/A
ADVOGADO EDUARDO MENDES VIANA DE LIMA

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE
COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 3ª CÂMARA
CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ANTONIO SALDANHA
PALHEIRO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES,
DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS
SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO
TORRES, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES.
CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO E DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

105. 0010777-20.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)

RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGRAVANTE CID DE CARVALHO
ADVOGADO SERGIO MARIO SAMPAIO ANTUNES
AGRAVADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0417456-41.2010.8.19.0001 DA 16ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA
PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA
PEREIRA DE OLIVEIRA E DES. CARLOS SANTOS DE
OLIVEIRA.

Às dezessete horas e dez minutos, a Excelentíssima Senhora
Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR**, 1ª Vice-Presidente no
exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou
encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 2015.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial
do dia ____ / ____ / 2015

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação, no site
deste Tribunal de Justiça no menu: Institucional/Tribunal de
Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.